



## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO Nº 01/2020

Trata-se de parecer técnico de análise de plano de trabalho, quantos aos aspectos de MÉRITO, apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FLORIANO PEIXOTO PINTO, em decorrência do processo de descentralização da Ação Orçamentária, com o valor de subvenção de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Este parecer tem por objeto a verificação das condições de viabilidade, de sustentabilidade e de avaliação do plano de trabalho apresentado pelo proponente em questão, em atendimento à Lei nº 13.019/2014 e **Portaria nº 18.759 de 17 de fevereiro de 2020**, considerando também a manifestação técnica constante do Parecer Técnico de Análise de Trabalho da APAE, que visa custear as despesas de manutenção da entidade no presente ano, objeto este configurado na busca do entendimento sobre as ações organizadas pela instituição proponente para o alcance do objeto e dos resultados esperados.

Do Plano de Trabalho apresentado, quanto ao mérito, verifica-se:

- O referido plano objetiva manter, com qualidade, os serviços de Reabilitação Intelectual às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, através da manutenção e conservação da infraestrutura e de equipamentos, refletindo na melhoria das atividades ofertadas.
- Apresenta como metas o cuidado com a infraestrutura, manutenção do transporte para os usuários, segurança e proteção, além de assegurar a qualidade dos atendimentos prestados. A aplicação dos recursos estende-se, com estes itens, compra de materiais e pagamentos de tributos e despesas fixas.
- A entidade atende 78 usuários e suas famílias, com atendimentos diários, nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, sendo referência em sua área de atenção.

Neste sentido, os recursos a serem disponibilizados mostram-se essenciais para a manutenção diária da Escola, garantindo um espaço inclusivo e de qualidade. Entende-se, assim, que o repasse deve ser mantido devido à relevância do serviço prestado.

Considerando o atendimento das condições estabelecidas nos normativos supramencionados para a presente manifestação técnica, sugiro, nos termos e nas condições aqui apresentados, tendo em vista a configuração da oportunidade e conveniência da administração em estabelecer a parceria, que seja aprovada a presente manifestação técnica e que seja encaminhada à área jurídica, para a análise referente à legalidade do projeto em questão.

É o parecer.



---

João Eduardo Bittencourt Azambuja

CRP 07/21045

Parecerista técnico da Secretaria  
de Habitação e Assistência Social



## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO Nº 02/2020

Trata-se de parecer técnico de análise de plano de trabalho, quantos aos aspectos de MÉRITO, apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FLORIANO PEIXOTO PINTO, em decorrência do processo de descentralização da Ação Orçamentária, com o valor de subvenção de 10.000,00 (dez mil reais).

Este parecer tem por objeto a verificação das condições de viabilidade, de sustentabilidade e de avaliação do plano de trabalho apresentado pelo proponente em questão, em atendimento à Lei nº 13.019/2014 e **Portaria nº 18.759 de 17 de fevereiro de 2020**, considerando também a manifestação técnica constante do Parecer Técnico de Análise de Trabalho da APAE, que visa custear as despesas com atividades coletivas da entidade no presente ano, objeto este configurado na busca do entendimento sobre as ações organizadas pela instituição proponente para o alcance do objeto e dos resultados esperados.

Do Plano de Trabalho apresentado, quanto ao mérito, verifica-se:

- O referido plano objetiva manter, os serviços de Reabilitação Intelectual às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Pessoas com Autismo, por meio de atividades de trocas de experiências e convivência.
- Apresenta como metas: garantir a presença dos usuários e sua famílias nas atividades coletivas, realizar grupos orientados, promover convivência entre os usuários, facilitar trocas de experiências, oferecer atividades, manter um ambiente seguro e acolhedor, além de aquisição de vestimentas.
- A entidade atende 78 usuários e suas famílias, com atendimentos diários, nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, sendo referência em sua área de atenção.

Neste sentido, os recursos a serem disponibilizados mostram-se essenciais para a promoção e qualificação das atividades da entidade, já que será destinado ao convívio social

em várias atividades para os usuários e suas famílias. Entende-se, assim, que o repasse deve ser mantido devido à relevância do serviço prestado.

Considerando o atendimento das condições estabelecidas nos normativos supramencionados para a presente manifestação técnica, sugiro, nos termos e nas condições aqui apresentados, tendo em vista a configuração da oportunidade e conveniência da administração em estabelecer a parceria, que seja aprovada a presente manifestação técnica e que seja encaminhada à área jurídica, para a análise referente à legalidade do projeto em questão.

É o parecer.

  
\_\_\_\_\_  
João Eduardo Bittencourt Azambuja

CRP 07/21045

Parecerista técnico da Secretaria  
de Habitação e Assistência Social